



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

# PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

**2021/2022**

Manaus-AM  
2021

# **PLANO GERAL DE ATUAÇÃO - 2021/2022**

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

### **1ª EDIÇÃO**

Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM

Plano Estratégico do MPAM 2017 - 2027. 1ª ed., Manaus - AM

### **ELABORAÇÃO:**

Diretoria de Planejamento

**Procurador-Geral de Justiça**

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

**Subprocurador-Geral Jurídico Institucional**

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

**Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos**

GÉBER MAFRA ROCHA

**Corregedora-Geral do Ministério Público**

SÍLVIA ABDALA TUMA

**Ouvidora-Geral do Ministério Público**

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

**Secretária-Geral do Ministério Público**

LILIAN MARIA PIRES STONE

# **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Adelton Albuquerque Matos**  
Procurador de Justiça

**Neyde Regina Demóstenes Trindade**  
Procuradora de Justiça

**Aguinelo Balbi Júnior**  
Procurador de Justiça

**Nicolau Libório dos Santos Filho**  
Procurador de Justiça

**Carlos Lélío Lauria Ferreira**  
Procurador de Justiça

**Noeme Tobias de Souza**  
Procuradora de Justiça

**Flávio Ferreira Lopes**  
Procurador de Justiça

**Pedro Bezerra Filho**  
Procurador de Justiça

**José Bernardo Ferreira Júnior**  
Procurador de Justiça

**Públio Caio Bessa Cyrino**  
Procurador de Justiça

**Jussara Pordeus e Silva**  
Procuradora de Justiça

**Rita Augusta de Vasconcellos Dias**  
Procuradora de Justiça

**Karla Fregapani Leite**  
Procuradora de Justiça

**Sandra Cal Oliveira**  
Procuradora de Justiça

**Liani Mônica Guedes de Freitas**  
Procuradora de Justiça

**Silvana Nobre de Lima Cabral**  
Procuradora de Justiça

**Maria José da Silva Nazaré**  
Procuradora de Justiça

**Sílvia Abdala Tuma**  
Procuradora de Justiça

**Mauro Roberto Veras Bezerra**  
Procurador de Justiça

**Suzete Maria dos Santos**  
Procuradora de Justiça



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	6
<b>2. A IDENTIDADE ESTRATÉGICA NO MPAM</b> .....	8
2.1 Missão .....	8
2.2 Visão .....	8
2.3 Valores .....	8
2.4 Mapa Estratatégico .....	9
<b>3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> .....	10
3.1 Perspectiva Sociedade .....	10
3.2 Perspectiva Processos Internos .....	10
3.3 Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura .....	11
3.4 Perspectiva Orçamento .....	11
<b>4. O PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPAM</b> .....	12
4.1 Fundamentos do Plano Geral de Atuação .....	14
4.2 Instrumentos da Gestão Estratégica .....	14
4.3 Governança .....	16
4.4 Metodologia .....	16
4.5 Análise e Aprovação do PGA do MPAM – biênio 2021-2022 .....	17
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	18
<b>6. QUADRO I - PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPAM</b> .....	19



## APRESENTAÇÃO

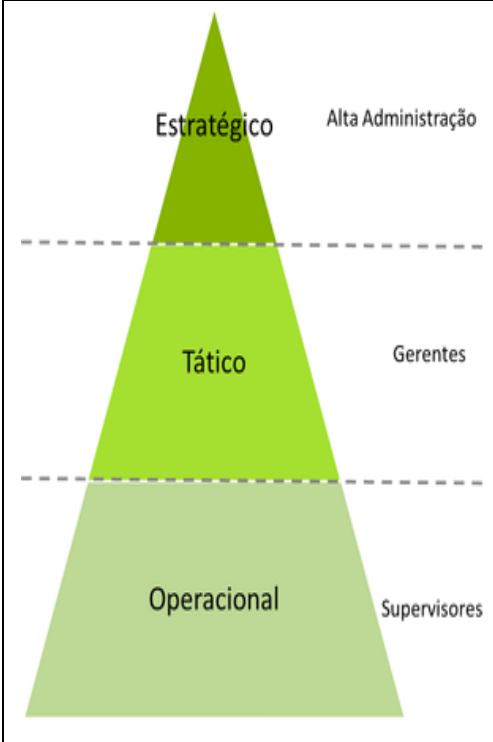
A governança estratégica é um processo que visa garantir a execução da estratégia. Envolve os procedimentos voltados a direcionar, avalia e monitorar a estratégia estabelecida; e, as medidas necessárias à solução de conflitos e sua redefinição para assegurar a entrega dos resultados pactuados.

O modelo de Governança Estratégica estruturada para o MPAM tem o objetivo de viabilizar, por níveis e de forma sistêmica, as ações necessárias para interações, discussões, estudos e tomadas de decisão sobre o planejamento estratégico institucional, para garantir a execução das estratégias e a visão futura. O responsável pela implementação e acompanhamento da governança estratégica no MPAM é o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE.

No Planejamento Estratégico (PE) existem três níveis que representam a hierarquia de seu funcionamento: estratégico, tático e operacional.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a seguir um gráfico demonstrando o desdobramento dos níveis do PE e seu relacionamento com diferentes níveis organizacionais do MPAM, oportunizando uma ideia visual de como o PE funciona na hierarquia da instituição.

### Estrutura do Planejamento Estratégico no MP/AM

	<p><b>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b> CGPE-MPAM / RAE</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visão Institucional</li><li>• Missão</li><li>• Forte orientação externa</li><li>• Foco no longo prazo</li><li>• Objetivos gerais</li><li>• Planos Genéricos</li></ul>
	<p><b>COORDENADORES CAOS</b> <b>DIRETORES</b> CGPE-MPAM / RAT</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visão por área/unidade/órgão</li><li>• Forte orientação interna</li><li>• Foco no médio prazo</li><li>• Objetivos Específicos</li><li>• Planos Setoriais</li></ul>
	<p><b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b> (área meio)</p> <p><b>ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b> (área fim)</p> <p>CGPE-MPAM / RAO</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visão por tarefas</li><li>• Forte orientação do nível tático</li><li>• Foco no curto prazo</li><li>• Objetivos, metas e resultados específicos</li></ul>

Fonte: DPLAN/MPAM, 11.20



A **Gestão Estratégica** é o método de administrar uma Instituição, com a formulação e acompanhamento por um **Planejamento Estratégico**, que é uma metodologia utilizada para estabelecer a direção a seguir em determinado período.

O **Plano Estratégico** é o documento formal do planejamento estratégico que explicita a estratégia da Instituição, desdobrado por meio do **Plano de Atuação** (Setorial/Geral) que definem as principais iniciativas que serão desenvolvidas pelo Ministério Público durante o ano, para concretizar seus objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico.

No ano de 2012, o Ministério Público do Estado do Amazonas iniciou e concluiu o seu 1º Plano Estratégico, com horizonte temporal de 10 anos. E, em 2017 elaborou um novo Plano Estratégico 2017-2027. Ambos os planos foram construídos de forma democrática e participativa pelos membros e servidores da instituição, e diversas contribuições de variados segmentos da sociedade e pelos cidadãos em geral.

O Planejamento Estratégico do MPAM – 2017/2027 é estruturado da seguinte forma: **Perspectiva** é o agrupamento por assunto/área dos **Objetivos Estratégicos**, que são as intenções do que se pretende alcançar como resultado; a **Estratégia** é o conjunto de ações para alcançar os objetivos estratégicos; e, a **Iniciativa Estratégica** é a ação para a realizar/alcançar os objetivos estratégicos, pode ocorrer de uma iniciativa atender vários objetivos estratégicos. Na implementação do PE serão incluídas a **Meta** que é a expectativa de alcance de um objetivo estratégico, em prazo determinado; e o **Indicador** responsável por mensurar o nível do desempenho da atuação setorial/institucional e do alcance de um objetivo estratégico.

O planejamento estratégico contempla os objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas das principais áreas de atuação do *Parquet*, tudo isto com o propósito de cumprir sua missão positivada na Constituição Federal de 1988. Desta forma, este plano prevê o empreendimento de esforços e inteligências nas áreas de educação, saúde, infância e juventude, meio ambiente, segurança pública, combate à corrupção, proteção do patrimônio público e outras.

A Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Amazonas é uma metodologia para implementar a política de governança, em todos os níveis organizacionais, administrativos e finalísticos, de modo a permitir que suas atividades sejam planejadas e desenvolvidas em conformidade com o Planejamento Estratégico Institucional,

O Plano Geral de Atuação - 2021/2022, apresenta os desdobramentos dos objetivos e iniciativas estratégicas do Plano Estratégico 2017-2027, com a execução de ações, projetos e atuações institucionais planejadas para o período, considerando o alinhamento entre a gestão orçamentária e financeira aos objetivos estratégicos institucionais, ambos previamente definidos para o biênio 2021-2022.



## **2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO MP/AM**

A identidade estratégica da instituição é materializada nas definições da missão, visão e valores, consolidadas por intermédio do Mapa Estratégico, que comunica de forma clara e acessível a estratégia institucional.

### **2.1 Missão**

Conceito: É a razão de existir da Instituição.

*“Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social”.*

### **2.2 Visão**

Conceito: é o futuro almejado pela Instituição, em um dado período de tempo.

*“Ser reconhecida como instituição independente, garantidora da plena cidadania e atuante na promoção da justiça, da autonomia social e na indução de políticas públicas”.*

### **2.3 Valores**

Conceito: princípios que, de modo inafastável, guiam as decisões e as atitudes dos integrantes da instituição no desempenho de suas responsabilidades.

***“ÉTICA, TRANSPARÊNCIA, LEALDADE, PROFISSIONALISMO, RESPEITO, EFETIVIDADE e JUSTIÇA”.***

### **2.4 Mapa estratégico**





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS 2017 - 2027



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social

### VISÃO

Ser reconhecida como instituição independente, atuante na promoção da justiça, da autonomia social, e na indução de políticas públicas e garantidora da plena cidadania

### SOCIEDADE

Sustentabilidade socioambiental

Dignidade e Cidadania

Proteção integral da criança e do adolescente

Paz social e segurança pública

Proteção do patrimônio público

### PROCESSOS INTERNOS

Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade

Promover e defender os direitos humanos e a cidadania

Promover a proteção integral da criança e do adolescente

Promover a redução da criminalidade violenta

Combater a corrupção e a improbidade

Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional

Implantar sistema de inteligência institucional

>>>

Atuar com eficiência na busca da resolutividade

<<<

Estabelecer alianças estratégicas

Fortalecer a imagem e a comunicação institucional

Ampliar e integrar soluções em tecnologias da informação e comunicação

Promover a gestão do conhecimento

Buscar a excelência da gestão administrativa

Fortalecer o controle interno e a transparência

Implantar a governança estratégica

### PESSOAS, TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA

Modernizar e expandir a infraestrutura física

Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de TIC

Promover a qualidade de vida no trabalho

Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas

### ORÇAMENTO

Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira



### **3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

O Mapa Estratégico comunica de forma clara os objetivos da organização. Esses estão agrupados em quatro “perspectivas”, ou seja, em quatro grupos diferentes sob os quais é possível analisar os fins da instituição, conforme detalhado a seguir.

#### **3.1 Perspectiva Sociedade**

Esta perspectiva reúne os objetivos representativos das aspirações sociais, para as quais o Ministério Público deve contribuir, embora não dependam apenas de sua atuação.

- 1.01 Proteção do patrimônio público
- 1.02 Paz social e segurança pública
- 1.03 Dignidade de cidadania
- 1.04 Sustentabilidade socioambiental
- 1.05 Proteção integral da criança e do adolescente

#### **3.2 Perspectiva Processos Internos**

Encontram-se sob esta perspectiva os objetivos associados ao suporte para o desenvolvimento das atividades fins, bem como aqueles destinados a prover organicidade, integração e sustentação sistêmica às atividades fins, além daqueles que representam a essência da área finalística do MPAM, os quais devem viabilizar o atendimento dos anseios da sociedade, relacionados na seção anterior.

- 2.01 Combater a corrupção e a improbidade
- 2.02 Promover a redução da criminalidade violenta
- 2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania
- 2.04 Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade
- 2.05 Promover a proteção integral da criança e do adolescente
- 2.06 Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

- 2.07 Implantar sistema de inteligência institucional
- 2.08 Atuar com eficiência na busca da resolutividade
- 2.09 Estabelecer alianças estratégicas
- 2.10 Fortalecer a imagem e a comunicação institucional
- 2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologia da informação e comunicação
- 2.12 Promover a gestão do conhecimento
- 2.13 Buscar a excelência da gestão administrativa
- 2.14 Fortalecer o controle interno e transparência
- 2.15 Implantar a governança estratégica

### **3.3 Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura**

Nesta perspectiva situam-se os objetivos estratégicos relacionados à dinâmica da área-meio do MPAM. São de extrema importância para organização, vez que estão relacionados às condições necessárias para o alcance dos objetivos finalísticos.

- 3.01 Modernizar e expandir a infraestrutura física
- 3.02 Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de TIC
- 3.03 Promover a qualidade de vida no trabalho
- 3.04 Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas

### **3.4 Perspectiva Orçamento**

Esta perspectiva é formada por um único e fundamental objetivo relacionado à obtenção, de forma sustentável, de recursos para possibilitar o funcionamento da instituição e conseqüentemente, dar suporte para o desenvolvimento de todos os demais requisitos.

- 4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

#### **4. O PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPAM**

O Plano Geral de Atuação (PGA) é o documento, que como parte integrante da Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Amazonas, tem como finalidade a nortear as ações desenvolvidas pelos órgãos da Instituição com o intuito de viabilizar a concretização das metas e objetivos definidos como estratégicos, resultando no atendimento das demandas da sociedade.

Em relação ao processo de Planejamento Estratégico do MPAM, estabeleceu-se que o Plano Geral de Atuação - PGA tem vigência bienal, sendo elaborado com a participação dos Centros de Apoio Operacional, das Procuradorias e Promotorias de Justiça, bem como das Diretorias que compõem a área-meio. Aprovado e consolidado o Plano Geral de Atuação pelo Procurador-Geral de Justiça, será executado e monitorado pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico-CGPE, que poderá apresentar propostas de alteração do PGA ao Procurador-Geral de Justiça, e se for o caso, será encaminhado ao Colégio de Procuradores de Justiça-CPJ para apreciação.

Para o ano de 2021, houve necessidade de um alinhamento dos objetivos e iniciativas estratégicas do MPAM com as diretrizes fixadas pelo PEN-2020/2029 do Conselho Nacional do Ministério Público, o que foi verificado no mês de fevereiro/2021 na fase de levantamento das informações sobre os resultados de desempenho de 2020, com o preenchimento do Radar Estratégico do CNMP – Questionário 2021/Ano-base 2020, que é o instrumento de mensuração do Planejamento Estratégico do Ministério Público brasileiro. Na época foi constatado que o levantamento dos resultados alcançados pelas unidades do MP brasileiro no ano de 2020, avaliava a conformidade do MPAM quanto aos objetivos e iniciativas estratégicas delineadas pelo PEN-MP 2020-2029, com os resultados a serem apresentados por meio de respostas aos dois anexos: I – Planejamento Estratégico Nacional (PEN-MP 2020-2029) – Indicadores de Contribuição; e, II – Resolução CNMP nº 74/2011 – Anexo Administrativo.

Para a adequação dos objetivos estratégicos do MPAM ao PEN-MP 2020-2029, a ser iniciada de imediato, foi deliberado pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico-



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

CGPE e submetido ao Colégio de Procuradores de Justiça para aprovação da adesão pelo MPAM, de forma parcial, ao Mapa Estratégico do PEN-MP 2020-2029 do CNMP. A segunda ação para promover o alinhamento do PE MPAM 2017-2027 foi estabelecer que o Plano de Atuação – Setorial/2022, com data estabelecida para entrega em 30.06.2021, considere as iniciativas estratégicas avaliadas pelo Radar Estratégico do CNMP – Questionário 2021/Ano-base 2020. Outro alinhamento que se fez necessário, foi estabelecer que no desdobramento dos objetivos estratégicos do MPAM, para o ano de 2021, observe as conformidades com o PEN-MP 2020-2029. Para acompanhamento e monitoramento das ações pelo CGPE foram estabelecidos dois Planos de Ação:

1 - Revisão dos Planos de Atuação-Setoriais/2021, finalizados e entregues em dezembro de 2020, sejam alinhados ao PEN MP-2020-2029, a fim de evitar um retrabalho na fase de preenchimento das informações do questionário do Radar Estratégico do CNMP/2022 apresentando os resultados do ano de 2021.

2 – Elaboração dos Planos de Atuação-Setoriais/2022, com data de entrega estabelecida para 30.06.2021, com desdobramentos dos objetivos e iniciativas estratégicas do PE MPAM 2017-2027 devidamente alinhadas com o PEN MP-2020-2029, observando o levantamento do questionário do Radar Estratégico do CNMP.

Nesse momento o ano de 2021 suporta, ainda com muito vigor, os efeitos globais da Pandemia do novo coronavírus (Covid-19), impondo diversas restrições principalmente o distanciamento social necessário, desaceleração econômica, crise no sistema de saúde, e consequentemente, dificuldades de soluções de curto prazo. Vale ressaltar que tais limitações acima apontadas tornaram-se evidentes em nível global, afetando até mesmo países com estruturas de Estado consolidadas. Em nível nacional e local não estão diferentes, haja vista os dados noticiados em profusão.

Somente com o incremento de imunizantes os registros começaram a apontar melhorias, com a lenta redução de internações e do número de óbitos em decorrência do novo vírus. Com a projeção de novas cepas – condição natural do movimento dessa grandeza - as ações de combate a Pandemia devem prosseguir, refletindo na retomada das atividades normais de todos os segmentos da sociedade; assim, lentamente o nível de investimento



econômico deverá se elevar a partir da execução da imunização, cujo prognóstico é de melhoria a partir de 70% (setenta por cento) da população vacinada.

Portanto, as análises relacionadas as ações propostas no Plano Geral de Atuação do MPAM não podem fugir de tais considerações, que contextualizadas oportunizam o redimensionamento de seu conteúdo, em conformidade com o cenário e o panorama atual, com impacto nas iniciativas estratégicas institucionais previstas para o biênio 2021-2022.

O presente Plano Geral de Atuação do MPAM apresenta, com base no Plano Estratégico 2017-2027, as iniciativas e ações que a instituição considera prioritárias, que deverão ser realizadas no transcorrer do biênio 2021-2022.

#### **4.1. Fundamentos do PGA**

A elaboração deste Plano Geral de Atuação do MPAM 2021-2022 teve como principal fundamento o Plano Estratégico 2017-2027. Os objetivos estratégicos serão materializados pelas **iniciativas estratégicas**, após a definição das prioridades institucionais, e no enfrentamento as questões e demandas sociais mais relevantes no período. O delineamento e desdobramento das ações e iniciativas, bem como seu monitoramento, ocorrerão no âmbito dos CAO's (na área finalística), Diretorias (na área-meio) e demais órgãos e unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional do MPAM.

Indicadores são ferramentas da gestão estratégica que servem para monitorar a execução de determinada iniciativa estratégica, serão utilizados no monitoramento do cumprimento das ações e iniciativas do Plano Geral de Atuação e conseqüentemente do Plano Estratégico, para avaliar o esforço e resultados obtidos no âmbito institucional. Os resultados do monitoramento serão analisados e validados seus resultados nas Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT).

#### **4.2. Instrumentos da Gestão Estratégica**

Em se tratando dos instrumentos que norteiam a gestão estratégica do MPAM, é fundamental citar a **Constituição Federal de 1988**, vez que é da Carta Magna que emana a missão institucional do Ministério Público, como um todo, de forma que os imperativos



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

constitucionais norteiam a atuação da organização. Além disso, faz parte deste arcabouço constitutivo a Lei Complementar nº 11/1993, a **Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas**. Tal norma também funciona como instrumento na gestão estratégica, na medida em que este é o instrumento constitutivo da organização, normatizando toda a estrutura institucional.

No âmbito dos instrumentos específicos de gestão estratégica, destaca-se a importância do Plano Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público – PEN-CNMP. Tal documento norteia as ações estratégicas do Ministério Público brasileiro, dando-lhe uniformidade e coesão funcional, na defesa de sua missão constitucional.

Sob a luz do PEN-CNMP, foi construído o **Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas 2017-2027**. Tal documento é a consolidação do extenso trabalho realizado no ano de 2017, pelo MPAM, com o intuito de implantar um sistema de gestão focado no planejamento de longo e médio prazo. Neste documento está registrado todo o processo de diagnóstico realizado, bem como a prospecção de cenários, definição de objetivos e detalhamento de iniciativas estratégicas.

Uma vez que o Plano Estratégico tem um horizonte de longo prazo, faz-se necessário que ele se desdobre em instrumentos de médio prazo, a fim de otimizar a execução e acompanhamento da gestão estratégica. No MPAM este instrumento é o **Plano Geral de Atuação – PGA** que, nesta versão 2021-2022, apresenta as iniciativas e ações prioritárias para esse biênio, junto a indicadores e metas que permitam a efetiva implementação da estratégia.

O Plano Geral de Atuação-PGA contempla as ações delineadas pelos **Planos de Atuação Setoriais** de todos os órgãos e unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional deste *Parquet*. Os planos de atuação são instrumentos setoriais e objetivos, que orientam o trabalho institucional e facilitam o cumprimento da estratégia.

Além disso, a **Resolução nº 006/2017** é importante instrumento normativo do processo de planejamento desta instituição, vez que institui as diretrizes para a governança estratégica, bem como define conceitos e instaura o Comitê de Governança e suas atribuições.



### **4.3 Governança**

De acordo com a supracitada Resolução nº 006/2017, o sistema de planejamento estratégico é composto por todas os órgãos e unidades do MPAM, que são os responsáveis pelo desdobramento, implementação e monitoramento do Plano Estratégico, com destaque para o **Comitê de Governança do Planejamento Estratégico**.

O Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE é a instância de natureza decisória deste processo, responsável pela governança do Planejamento Estratégico. Dentre as suas atribuições estão o acompanhamento, monitoramento e atualização da estratégia; para seu pleno funcionamento é auxiliado pela Unidade de Gestão Estratégica - UGE, a instância executiva do Planejamento Estratégico, cuja principal atribuição é o gerenciamento do planejamento estratégico, de forma que haja o acompanhamento do cumprimento dos objetivos e metas. A Diretoria de Planejamento do MPAM é a responsável pelas atividades de apoio ao CGPE, atuando como UGE na estrutura organizacional da instituição.

### **4.4 Metodologia**

Este Plano Geral de Atuação é derivado do Plano Estratégico 2017-2027, fazendo-se necessário que ele seja composto por iniciativas que promovam o desdobramento dos objetivos do planejamento estratégico, contemplando um curto período de tempo, a fim de definir prioridades e acompanhar as mudanças conjunturais da sociedade.

Diante desses fatos, o Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, com a participação de todos os órgãos e unidades administrativas institucionais, iniciou o processo de definição das prioridades para o biênio 2021-2022, evoluindo para a elaboração do Plano Geral de Atuação de forma participativa traçando os caminhos institucionais; e ainda, de forma prática e didática para desenvolver e incrementar a cultura de planejamento e da gestão da estratégica, vislumbrando





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

a atuação finalística voltada para a implementação das políticas públicas e da garantia dos direitos constitucionais; bem como a promoção da resolutividade no âmbito do MPAM.

Para construir o Plano Geral de Atuação 2021-2022, foram elaborados os Planos de Atuação Setoriais por todas as áreas, administrativas e finalísticas, com base nos objetivos estratégicos do Plano Estratégico Institucional, a serem implementados por meio das iniciativas estratégicas consideradas prioritárias para o biênio, podendo ser uma das iniciativas constante no PE MPAM ou qualquer outra que não foi identificada e não elencada no plano estratégico vigente, mas que, com a mudança do cenário, tornou-se necessária à estratégia do MPAM.

Dessa forma, os órgãos da Administração Superior, os Centros de Apoio Operacional – CAO, as Diretorias e demais órgãos e unidades administrativas construíram seus Planos de Atuação Setoriais, em duas fases: a primeira para o ano de 2021 até o dia 20.12.2020; que exigiu uma segunda fase complementar, visando contemplar uma revisão de estratégia institucional em 2021. A elaboração do Plano de Atuação Setorial para o ano de 2022, serão consolidados em um documento único institucional – o Plano Geral de Atuação do MPAM para o biênio 2021-2022.

#### **4.5 Análise e aprovação do PGA do MPAM – biênio 2021-2022**

De acordo com o a Resolução 006/2017, o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico é a instância decisória do Planejamento Estratégico do MPAM. Dessa forma, as discussões sobre o Plano Geral de Atuação 2021-2022 foram iniciadas no mês de dezembro de 2020, posteriormente, devidamente justificadas por motivos de ajustes, foram iniciadas tratativas para revisão dos Planos de Atuação Setorial-2021 e estendidos os prazos para alinhamento dos planos setoriais e a elaboração do Plano Geral de Atuação para os anos 2021 e 2022.



## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O não cumprimento de uma iniciativa estratégica ou a medição inadequada do desempenho é resultante de falha na concepção da iniciativa e na formulação da estratégia, prejudicando a implementação e o acompanhamento necessários ao monitoramento do desempenho na execução. Nesse sentido, a interação e o alinhamento organizacional são determinantes para o alcance das prioridades institucionais definidas no seu planejamento estratégico.

No MPAM os objetivos constantes do Plano Estratégico Institucional desdobram-se em planos de atuação setoriais que serão executados, acompanhados e monitorados pelo nível tático, responsáveis por coordenar as ações setoriais, a fim de manter coesa e integrada, de forma sistêmica, a gestão estratégia da Instituição.

O Plano Geral de Atuação do MPAM – Biênio 2021/2022, a seguir apresentado no Quadro 1, é um plano referencial e temporal indicando os objetivos, iniciativas e as ações estratégicas, de todas as áreas administrativas e finalísticas, conectadas ao Planejamento Estratégico Institucional, para estabelecer um trabalho sistematizado, coordenado e colaborativo, na implementação dos objetivos institucionais e à melhoria dos resultados alcançados, promovendo a efetividade ao Planejamento Estratégico Institucional, além de assegurar a necessária transparência para o acompanhamento da gestão institucional.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Quadro 1 – Plano Geral de Atuação – 2021/2022

<b>PLANO GERAL DE ATUAÇÃO - 2021/2022</b>					
<b>Procuradoria-Geral de Justiça</b>				<b>PLANO DE ATUAÇÃO Biênio 2021/2022</b>	
Procurador-Geral de Justiça:  <b>ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR</b>				Contato: <b>Secretaria Geral do MPAM</b>  (92) 36550512	
<b>PERSPECTIVA SOCIEDADE</b>					
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)		<b>INICIATIVAS</b> (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	<b>META</b> (resultado esperado)	<b>DOCUMENTO</b> (Planos de Ação)	<b>RESULTADOS</b> (medição/situação atual)
<b>1.01</b>	Proteção do patrimônio público	Promover a atuação funcional em defesa e proteção do patrimônio público	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>1.02</b>	Paz social e segurança pública	Promover a atuação funcional em defesa da paz social e da segurança pública	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

<b>1.03</b>	Dignidade de cidadania	Promover a atuação funcional em defesa e proteção da dignidade e cidadania	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>1.04</b>	Sustentabilidade socioambiental	Promover a atuação funcional em defesa e proteção da sustentabilidade socioambiental	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>1.05</b>	Proteção integral da criança e do adolescente	Promover a atuação funcional em defesa e proteção da criança e do adolescente	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO

### PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	<b>INICIATIVAS</b> (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	<b>META</b> (resultado esperado)	<b>DOCUMENTO</b> (Planos de Ação)	<b>RESULTADOS</b> (medição/situação atual)
<b>2.01</b>	Atuar no extrajudicial no combate à corrupção, à improbidade administrativa e à defesa do patrimônio público, social, histórico e cultural (2.01-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
	Fomentar a atuação do MP em processos judiciais para a defesa do Patrimônio Público (2.01-B)	72%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
Promover a redução da criminalidade violenta	Fomentar a atuação do MP: Inquéritos e termos circunstanciados promovidos pelas Promotorias de Justiça que atuam na área criminal (2.02-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

2.02		Aumentar a atuação do MP no fortalecimento da prevenção e repressão da criminalidade violenta (2.02-B)	89%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar nas Intervenções extrajudiciais promovidas pelas Promotorias de Justiça que atuam no controle externo da atividade policial (2.02-C)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar nas Intervenções extrajudiciais visando ao combate às organizações criminosas (2.02-D)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.03	Promover e defender os direitos humanos e a cidadania	Aumentar a atuação nas Intervenções extrajudiciais para garantir os direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência (2.03-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Aumentar a atuação nas intervenções extrajudiciais visando garantir o direito à saúde (2.03-B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar nas intervenções judiciais visando garantir o direito à saúde (2.03-C)	89%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Aumentar a atuação nas intervenções extrajudiciais em prol da defesa do consumidor (2.03-D)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar nas intervenções judiciais em prol da defesa do consumidor(2.03-E)	91%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar no extrajudicial visando garantir o direito à educação (2.03-F)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

		Aumentar o número de atendimentos finalizados do Programa Recomeçar (2.03-G)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Aumentar a participação das Promotorias de Justiça do interior do Estado do Amazonas com atuação no PLID (2.03-H)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Atuar no extrajudicial no combate ao abuso do poder político e econômico nos pleitos eleitorais (2.03-I)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Fomentar a atuação do MP em processos judiciais no combate ao abuso do poder político e econômico nos pleitos eleitorais (2.03-J)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>2.04</b>	Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade.	Fomentar a atuação do MP no extrajudicial, na defesa e proteção do meio ambiente, ordenamento urbano e patrimônio histórico (2.04-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Fomentar a atuação do MP: Inquéritos e termos circunstanciados promovidos pelo MP na área ambiental (2.04-B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Fomentar a atuação do MP em processos judiciais Cíveis na defesa e proteção do meio ambiente (2.04-C)	79%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Fomentar a atuação do MP em processos judiciais Criminais na defesa e proteção do meio ambiente (2.04-D)	84%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>2.05</b>	Promover a proteção integral da criança e do adolescente.	Fomentar a atuação do MP em processos judiciais (cível e infracional) na defesa e proteção integral da criança e do adolescente (2.05-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



<b>2.06</b>	Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional	Elaborar e implementar projeto para reorganizar a estrutura, pessoal técnico e modo de funcionamento das Subprocuradorias-Gerais (2.06.6.12)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>2.07</b>	Implantar sistema de inteligência institucional	Implementar o Centro de Inteligência – GAECO (2.07-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>2.08</b>	Atuar com eficiência na busca da resolutividade	Implantar o Núcleo Permanente de Autocomposição – NUPA (2.08-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Implementar ações resolutivas em atuação extrajudicial, procedimental e não-procedimental (2.08-B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Implementar as ações resolutivas em processo judicial (2.08-C)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>2.09</b>	Estabelecer alianças estratégicas	Realizar convênios, acordos e congêneres com outras instituições (2.09-A)	10	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>2.10</b>	Fortalecer a imagem e a comunicação institucional	Publicar matérias institucionais (2.10-A)	380	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Implementar a Política de Comunicação Institucional e do Plano Diretor de Comunicação (2.10-B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
	Ampliar a integrar soluções em tecnologias da informação e	Manter a atualização do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ-MP - (2.11-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



<b>2.11</b>	comunicação	Manter as atualizações do MP Virtual nas Promotorias de Justiça do interior do estado - para o extrajudicial - (2.11-B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>2.12</b>	Promover a gestão do conhecimento	Implementar o Portal do Conhecimento (2.12-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>2.13</b>	Buscar a excelência da gestão administrativa	Elaborar e implementar projeto de mapeamento, aprimoramento e validação dos processos organizacionais. (2.13.1.02)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar e implementar projeto para aprimorar os processos de aquisição: compras e licitatórios (2.13.5.02)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Promover a modernização do sistema de gestão institucional (2.13.6-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Reestruturar a estrutura organizacional e definir as atribuições das unidades administrativas (2.13.7 - A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar estudo de redimensionamento de atribuições dos cargos administrativos (2.13.7 - B)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar o Regimento Interno Institucional – estabelecendo as competências das áreas administrativas (2.13.7 - C)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Reestruturar a gestão de documentos e de memória institucional (2.13.8 - A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>2.14</b>	Fortalecer o controle interno e a	Reestruturar e fortalecer o controle interno institucional. (2.14-B)	100%	Resultados a serem aferidos	EM EXECUÇÃO





	transparência			anualmente	
		Atingir, gradualmente no biênio, o índice máximo na avaliação do Conselho Nacional do Ministério Público – Transparentômetro CNMP (2.14-A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
2.15	Implantar a governança estratégica	Definir e efetivar medidas para o regular o funcionamento do Comitê de Governança, conforme ato normativo específico (2.15.1.02)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Efetivar o desdobramento do plano estratégico em planos diretores (nível tático) e em planos de atuação (nível operacional) - (2.15.1.03).	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>PERSPECTIVA PESSOAS, TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA</b>					
	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	<b>INICIATIVAS</b> (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	<b>META</b> (resultado esperado)	<b>DOCUMENTO</b> (Planos de Ação)	<b>RESULTADOS</b> (medição/situação atual)
3.01	Modernizar e expandir a infraestrutura física	Elaborar e implementar estudos para dimensionar as necessidades de construção de sedes nos municípios do interior e outras unidades necessárias na capital. (3.01.1.02)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar e implementar plano de manutenção preventiva dos imóveis e equipamentos de suporte que permitam o regular funcionamento da infraestrutura (3.01.2.01)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
3.02	Aprimorar a infraestrutura, gestão e	Definir e implantar processo de Aquisições e Contratação de TIC.	50%	Resultados a serem aferidos	EM EXECUÇÃO



	governança de TIC			anualmente	
3.03	Promover a qualidade de vida no trabalho	Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e cooperativo (3.03.1 – A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
3.04	Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas	Elaborar e implementar plano anual de capacitação para membros e servidores (3.04.1.04)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Aperfeiçoar os processos de seleção, integração e realocação de pessoas ((3.04.3 - A)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar e implementar estudos para aperfeiçoar o desenho dos cargos, suas atribuições, nomenclaturas, competências necessárias e demais atributos (3.04.5.01)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
<b>PERSPECTIVA ORÇAMENTO</b>					
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)		<b>INICIATIVAS</b> (vinculadas ao PE MPAM-2017/2027)	<b>META</b> (resultado esperado)	<b>DOCUMENTO</b> (Planos de Ação)	<b>RESULTADOS</b> (medição/situação atual)
4.01	Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira	Elaborar estudos para definição de projetos de captação de recursos externos (4.01.1.02)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Elaborar estudos de compatibilidade entre a atividade desenvolvida pelo MPAM e o duodécimo recebido (4.01.2.01)	100%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO
		Sistematizar ações de articulação junto aos Poderes Executivo e Legislativo com o objetivo de aumentar as dotações orçamentárias destinadas ao MPAM (4.01.2.02)	1%	Resultados a serem aferidos anualmente	EM EXECUÇÃO



## OS RESULTADOS SERÃO APURADOS ANUALMENTE

### Instruções para preenchimento dos campos

CAMPOS PREENCHIDOS EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(a) <b>Objetivo Estratégico e Iniciativas:</b> Citar todos os objetivos formalizados em planejamento estratégico e Plano Plurianual. Também denominados de objetivos institucionais, estratégicos, programas, ações e projetos.	em %	resultados a serem aferidos: anual semestral trimestral mensal	concluído
(b) <b>Meta:</b> Estimativa de realização do objetivo para um determinado tempo. Demonstra quanto do objetivo deve ser alcançado em determinado tempo.			não iniciado
(c) <b>Resultado:</b> Demonstra o monitoramento da iniciativa, conforme a legenda definida para o campo;			suspenso
(d) <b>Documento:</b> Documento em que está formalizado o Plano de Ação com o desdobramento do objetivo/iniciativa estratégicos.			cancelado
			realizado
			em revisão
			em atraso
			no prazo

<b>Elaborado por:</b> UGE/DPLAN	<b>Data:</b> 16.07.2021
<b>Aprovado por:</b> PGJ	<b>Data:</b> 16.07.2021

Fonte: UGE/Diretoria de Planejamento  
Data da Última Atualização: 16 de julho de 2021